



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO N.º 26/2021

Assunto: Parcelamento dos alvarás das empresas pagantes.

O Vereador que subscreve requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a determinação ao setor competente para que seja estudado uma forma para que seja parcelado os alvarás das empresas pagantes.

Justificativa:

Tal indicação é uma reivindicação dos empresários, tendo em vista a situação da pandemia onde teve um impacto drástico na economia das empresas, sendo que, o parcelamento ira favorecer no não descumprimento dos deveres.

Sala de Sessões 30 de março de 2021.


LEANDRO FORSTER

VEREADOR